



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº 5.993, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Revoga o Decreto nº 5.980, de 23 de agosto de 2023 que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terras sob o nº 266, da Gleba Patrimônio Capelinha.

CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos V e VI c/c o art. 75, I, alíneas “e” e “i” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

DECRETA:

Art. 1º FICA revogado o Decreto nº 5.980, de 23 de agosto de 2023 que declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote de terras sob o nº 266, da Gleba Patrimônio Capelinha, matriculado sob o nº 4.448, no Cartório de Registro de Imóveis do Foro Regional de Nova Esperança – Comarca da Região Metropolitana de Maringá, de propriedade particular, com vistas à criação de um novo Parque Industrial no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal